
***Cooperativa de
Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF
Demonstrações Financeiras
em 30 de junho de 2024***

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais

Ativo	2024	2023	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	77	86	Outras obrigações (Nota 10)	1.587	8.430
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	27.350	29.497	Cobrança e Arrecadação de Tributos	25	-
Operações de crédito (Nota 6 (a))	18.766	18.400	Sociais e estatutárias	802	6.629
Empréstimos	19.249	18.814	Fiscais e previdenciárias	131	970
(-) Provisão para operações de crédito	(483)	(414)	Diversas	629	831
Outros créditos (Nota 7)	6	-			
Total do ativo circulante	46.199	47.983	Total do passivo circulante	1.587	8.430
Não circulante			Total do passivo	1.587	8.430
Realizável a longo prazo	20.317	21.194			
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	17	17			
Operações de crédito (Nota 6 (a))	20.198	21.075			
Empréstimos	20.584	21.399			
(-) Provisão para operações de crédito	(386)	(324)			
Outros créditos (Nota 7)	102	102			
Imobilizados de uso (Nota 8)	3	4	Patrimônio líquido (Nota 11)		
Móveis e equipamentos	93	93	Capital social	55.848	55.047
(-) Depreciação acumulada	(90)	(89)	Reservas de Sobras	5.490	5.490
Intangível (Nota 9)	262	205	Legal	2.353	2.353
Sistemas de processamento de dados	813	723	Contingências	1.906	1.906
(-) Amortização acumulada	(551)	(518)	Especiais de Sobras	1.231	1.231
			Sobras acumuladas	3.856	419
Total do ativo não circulante	20.582	21.403	Total do patrimônio líquido	65.194	60.956
Total do ativo	66.781	69.386	Total do passivo e do patrimônio líquido	66.781	69.386

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Internal

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração das Sobras ou Perdas
Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**
Em milhares de reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ingressos / Receitas de intermediação financeira		
Operações de crédito (Nota 6)	4.043	3.412
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 5(a))	<u>1.402</u>	<u>1.526</u>
	5.445	4.938
Dispêndios / Despesas de intermediação financeira		
Resultado da provisão para operações de crédito (Nota 6(d))	<u>(131)</u>	<u>113</u>
	(131)	113
Resultado bruto da intermediação financeira	<u>5.314</u>	<u>5.051</u>
Outras despesas operacionais		
Pessoal	(854)	(902)
Administrativas	(661)	(572)
Outras receitas operacionais	57	74
Outras despesas operacionais	<u>(21)</u>	<u>(10)</u>
	(1.479)	(1.410)
Sobras do exercício	<u>3.835</u>	<u>3.641</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Sobras do exercício	3.835	3.641
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>3.835</u>	<u>3.641</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de Sobras			Sobras Acumuladas	Total
		Legal	Contingências	Especiais de Sobras		
Em 01 de janeiro de 2023	52.436	2.304	1.906	1.335	-	57.981
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 11(c))						
Aumento de capital (Nota 11(a))	1.578					1.578
Sobras do exercício (Nota 11(c))					3.641	3.641
Juros sobre o capital próprio (Nota 11(c))						
Destinação das sobras do exercício (Nota 11(c)):						
Reserva legal						
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social						
Constituição de FATES						
Cobertura de Despesa						
Reservas Especiais de Sobras						
Utilização - Cobertura de Despesas				(18)	18	-
Em 30 de junho de 2023	54.014	2.304	1.906	1.317	3.659	63.200
Em 01 de janeiro de 2024	55.047	2.353	1.906	1.231	419	60.956
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 11(c))					(419)	(419)
Aumento de capital (Nota 11(a))	801					801
Sobras do exercício (Nota 11(c))					3.835	3.835
Juros sobre o capital próprio (Nota 11(c))						
Destinação das sobras do exercício (Nota 11(c)):						
Reserva legal						
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social						
Constituição de FATES						
Utilização - Cobertura de Despesa					21	21
Reservas Especiais de Sobras						
Utilização - Cobertura de Despesas						
Em 30 de junho de 2024	55.848	2.353	1.906	1.231	3.856	65.194

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 2023
Em milhares de reais

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras brutas do exercício	3.835	3.641
Reversão provisão perdas nas operações de crédito (Nota 6(d))	(131)	(113)
Depreciação (Nota 8)	1	2
Amortização (Nota 9)	33	7
Sobras do exercício ajustadas	3.738	3.537
Variação de ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários (Nota 5(a))	2.147	2.534
Operações de crédito (Nota 6)	642	(1.470)
Outros Créditos	(6)	(13)
Outras	(231)	(37)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	6.290	4.551
Fluxo das atividades de investimentos		
Aquisição de Intangível (Nota 9)	(90)	(20)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(90)	(20)
Fluxo das atividades de financiamentos		
Aumento\redução de capital (Nota 11(a))	801	1.578
Distribuição de sobras acumuladas aos cooperados (Nota 11(c))	(419)	-
Juros sobre o capital próprio (Nota 11(c))	(6.591)	(6.054)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(6.209)	(4.476)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(9)	55
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4)	86	85
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 4)	77	140
Variação líquida das disponibilidades	(9)	55

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais

1 Informações gerais

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF (“Cooperativa”) é uma sociedade de natureza civil sem fins lucrativos, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71 e regulamentada pela Lei Complementar nº 130/09, cujo capital é constituído exclusivamente por recursos da iniciativa privada, com seus objetivos sociais em conformidade com as referidas leis e definidos em seu Estatuto Social. Tem sua sede na Avenida Ângelo Demarchi, número 123 – Prédio C110 1º andar, Demarchi, na cidade de São Bernardo do Campo – SP.

Foi fundada em 2 de setembro de 1993 com o objetivo de prestar diversos serviços econômico-financeiros de assistência aos funcionários das empresas do Grupo BASF no Brasil, que solicitarem sua adesão como cooperados. A origem dos recursos é oriunda da integralização mensal de cotas de capital social.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e com a mensuração a valor justo para determinados ativos financeiros.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições de Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e instruções complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), a Resolução Nº 2 de 12 de agosto de 2020 e a Resolução Nº 4.818 de 29 de maio de 2020, além dos pronunciamentos, orientações, e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro – homologado pela Resolução CVM nº136/22;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resoluções CMN nº 4.524/16 e nº 4.817/20;*
- CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- CPC 05 (R1) – Divulgação de Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;*
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – homologado pela NBC TG 26 (R5) de 12/2017;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Resolução BACEN CMN nº 02/20;* e

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais

- CPC 46 – Mensuração por Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

*Pronunciamentos aplicáveis à Cooperativa de Crédito, porém não utilizados para o exercício por não haver situações aos quais estes pronunciamentos se aplicam.

Não houve resoluções emitidas pelo BACEN, que entraram em vigor durante o exercício e que alteraram a elaboração das demonstrações financeiras da Cooperativa. Para o exercício findo em 30/06/2024, até a data da emissão das demonstrações financeiras, não há outras resoluções emitidas pelo BACEN e que ainda não entraram em vigor, e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Atualmente não é possível estimar quando o Banco Central do Brasil irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses Pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Cooperativa.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas nas operações de crédito, estimativa de vida útil do imobilizado e a provisão para causas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

O conjunto completo das Demonstrações Financeiras da Cooperativa aqui apresentado, foi aprovado pela Diretoria em 23 de Agosto de 2024.

3 Resumo das principais políticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriadas mensalmente obedecendo ao regime de competência.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e, quando aplicável, por aplicações financeiras, cujo vencimentos das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Cooperativa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Títulos e valores mobiliários

Corresponde a aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos abertos que são valorizadas com base no valor da cota calculada e divulgada pelo administrador do fundo na data do balanço e participações em cooperativas, com cotas da FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

3.4 Operações de crédito

As operações de crédito são representadas por empréstimos aos cooperados e estão registradas pelo valor de concessão, acrescidos de juros calculados por meio do método da taxa efetiva de juros.

3.5 Provisão para operações de crédito

As operações de crédito são classificadas quanto ao nível de risco, de acordo com os critérios que levam em consideração a conjuntura econômica, experiência passada e os riscos específicos em

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 Em milhares de reais

relação às operações, aos devedores e garantidores, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de janeiro de 1999, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis (de AA a H). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela resolução anteriormente referida.

Conforme previsto no Artigo 5º da Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, as operações de crédito cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 podem ser classificadas mediante adoção de modelo interno de avaliação ou em função dos atrasos, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

3.6 Outros créditos

São apresentados ao valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

3.7 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na vida útil e econômica de cada bem em 10 anos, sendo a taxa de depreciação, de 10% ao ano.

3.8 Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição ou desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica estimada em cinco anos, sendo a taxa de amortização, de 20% ao ano.

3.9 Outras obrigações

Demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado conforme determinação legal e estatutária, à razão de no mínimo 5% das sobras do exercício excluído os juros sobre capital próprio, sendo utilizado mediante benefícios aos cooperados e funcionários, conforme políticas internas aprovadas em assembleia.

3.10 Provisões

A Cooperativa segue as diretrizes do CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", referente aos procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

A constituição das contingências passivas é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos,

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais

avaliação da Diretoria e histórico de perdas passadas, em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Em 22 de novembro de 2002 foi lavrado auto de infração contra a Cooperativa pela não retenção e não recolhimento de COFINS sobre rendimentos de aplicações financeiras em bancos comerciais. O valor do processo atualizado no encerramento do exercício de 2023 é de R\$ 495, e na avaliação dos advogados, foi consignada a probabilidade de perda possível do processo.

4 Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e em contas correntes. A Cooperativa possui apenas saldos em conta correntes, conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>	<u>Junho/2023</u>
BRADESCO - C/C	18	7	28
BRADESCO - CUSTODIA	24	22	28
SANTANDER - C/C	<u>35</u>	<u>57</u>	<u>84</u>
	<u>77</u>	<u>86</u>	<u>140</u>

5 Títulos e valores mobiliários

A carteira de aplicações financeiras é composta por aplicações em cotas de fundos de investimento abertos e por participações em cooperativas, conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>	<u>Junho/2023</u>
BRADESCO RF REF DI FEDERAL	6.385	10.365	6.764
SANTANDER FIC SOBERANO RF	6.330	5.223	4.925
SUL AMERICA EXCLUSIVE RF REF	7.938	7.543	7.111
WESTERN ASSET SOBERANO II SELIC FI RF	<u>6.697</u>	<u>6.366</u>	<u>6.000</u>
Circulante	27.350	29.497	24.800
Participações de Cooperativas	17	17	15
Realizável a longo prazo	<u>17</u>	<u>17</u>	<u>15</u>

As cotas de fundos de investimentos estão custodiadas no Banco Bradesco S.A.

A receita apurada no exercício foi de R\$ 1.402 (em 2023 – 1º semestre foi de R\$ 1.526 e no 2º semestre foi de R\$ 1.473) registrada nas sobras do exercício em “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, proporcionando um rendimento médio ponderado de 5,14% no exercício (em 2023 – 1º semestre foi de 6,01% e no 2º semestre de 6,58%).

Durante o primeiro semestre de 2024 não houve investimento de quotas na FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito, e no 1º semestre de 2023 a Cooperativa recebeu a parcela relativa aos juros que remunerou o saldo de capital da Cooperativa na FNCC – Federação Nacional das Cooperativas de Crédito no valor de R\$ 2, que foi integralizada ao saldo de capital investido na

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024**
Em milhares de reais

Federação.

6 Operações de crédito

As receitas apuradas com operações de crédito no exercício foram de R\$ 3.987 (em 2023 – no 1º semestre R\$ 3.305 e no 2º semestre foi de R\$ 3.738) e R\$ 56 com Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo (em 2023 – no 1º semestre R\$ 107 e no 2º semestre foi de R\$ 79) registradas nas demonstrações de sobras do exercício em “Operações de crédito”.

As informações da carteira de operações de crédito podem ser assim resumidas:

(a) Por nível de risco e provisionamento

	% de Provisão	Saldo devedor em 30 de junho de 2024	Provisões	Saldo devedor em 31 de dezembro de 2023	Provisões
Nível A	0,5%	33.779	(169)	34.012	(170)
Nível B	1,0%	4.835	(48)	4.983	(50)
Nível C	3,0%	235	(7)	413	(13)
Nível D	10,0%	218	(22)	244	(24)
Nível E	30,0%	39	(11)	27	(8)
Nível F	50,0%	170	(85)	67	(34)
Nível G	70,0%	98	(68)	94	(66)
Nível H	100,0%	459	(459)	373	(373)
Total carteira classificada		39.833	(869)	40.213	(738)
Circulante		19.249	(483)	18.814	(414)
Não Circulante		20.584	(386)	21.399	(324)

(b) Composição por vencimento de parcelas

	Saldo devedor Junho/2024	Saldo devedor Dezembro/2023
A vencer		
Até 360 dias	19.038	18.657
De 361 a 720 dias	12.207	12.515
De 721 a 1.080 dias	6.267	6.753
De 1.081 a 1.440 dias	2.083	2.117
De 1.441 a 1.800 dias	27	15
	39.622	40.057
Vencidos	211	156
	39.833	40.213

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais

As cobranças das parcelas devidas são realizadas conforme Manual de Cobrança da Cooperativa, aprovado no dia 24 de junho de 2020 pela Diretoria e revisado no dia 30 de junho de 2021, onde define os passos para a realização das cobranças de saldos devedores de cooperados desligados.

Quando da negociação do saldo devedor, ao valor da operação, quando aplicável, será acrescido o montante apurado da atualização monetária relativo à data do vencimento da parcela até a data da efetiva negociação.

O valor da atualização monetária sobre o saldo renegociado é registrado em subtítulo de uso interno da própria conta que registra o crédito, e a apropriação da receita ocorrerá quando do recebimento do efetivo valor proporcionalmente ao prazo de vencimento do contrato.

	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Saldo anterior	-	2
Atualização monetária		
Rendas a apropriar	13	-
Rendas apropriadas	<u>(2)</u>	<u>(2)</u>
Saldo final	<u>11</u>	<u>-</u>

(c) Concentração da carteira de crédito por devedor

No 1º semestre de 2024, os dez maiores devedores em conjunto totalizam R\$ 1.470, representando 3,79% do total da carteira líquida de crédito (em 2023 – 1º semestre R\$ 1.675 representando 4,27% e no 2º semestre R\$1.482 representando 3,80%).

Conforme Resolução nº 4.677/2018, as instituições financeiras devem limitar o total de exposição perante um mesmo cliente ao montante máximo de 15% do PRS5. No primeiro semestre de 2024, o maior saldo devedor da Cooperativa totaliza R\$205, e representa 0,32% do Patrimônio de Referência (PRS5), que em 2023 (no 1º semestre o maior saldo devedor totalizava R\$ 206, representando 0,33 % e no 2º semestre o maior saldo devedor totalizava R\$ 177 representando 0,29%). Desta forma, a maior exposição de cliente da cooperativa está adequada ao limite estabelecido pela legislação vigente.

(d) Movimentação da provisão para perdas com operações de crédito

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Saldo em 1º de janeiro	(738)	(735)
Constituições (*)	(268)	(1.579)
Reversões (*)	<u>137</u>	<u>1.472</u>
Líquido	<u>(131)</u>	<u>(107)</u>
Baixas para prejuízo	-	104
Saldo final	<u>(869)</u>	<u>(738)</u>

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024**
Em milhares de reais

7 Outros créditos

A composição da conta está representada por:

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Adiantamentos salariais	6	-
Créditos tributários (*)	<u>102</u>	<u>102</u>
	<u>108</u>	<u>102</u>
Circulante	<u>6</u>	<u>-</u>
Realizável longo prazo	<u>102</u>	<u>102</u>

(*) O crédito tributário está atrelado a um processo judicial, com êxito de perda possível. Desta forma o valor será utilizado como forma de pagamento no final do processo.

8 Imobilizados de uso

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Móveis e equipamentos	93	93
Depreciação acumulada (*)	<u>(90)</u>	<u>(89)</u>
Total do ativo imobilizado	<u>3</u>	<u>4</u>

(*) As despesas apuradas com depreciação dos Imobilizados em uso no 1º semestre de 2024 de R\$ 1 (em 2023 – no 1º semestre R\$ 2 e no 2º semestre R\$ 2) registradas no resultado do exercício em “Despesas de Depreciação Móveis e Equipamentos”.

Não houve aquisição de imobilizados durante o 1º semestre de 2024 e exercício de 2023.

9 Intangível

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Sistema de Processamento de Dados	723	530
Aquisição	90	193
Amortização acumulada (*)	<u>(551)</u>	<u>(518)</u>
Total do ativo intangível	<u>262</u>	<u>205</u>

(*) As despesas apuradas com amortização do Intangível dos Sistemas de Processamento de Dados no 1º semestre de 2024 foram de R\$ 33 (em 2023 – no 1º semestre R\$ 7 e no 2º semestre de R\$14) registradas no resultado do exercício em “Despesas de Amortização Sistemas de Processamento de Dados”.

No 1º semestre de 2024, a aquisição de R\$ 90 refere-se a investimentos da Cooperativa com o projeto de renovação e melhorias de seus sistemas.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais

No exercício de 2023, a aquisição de R\$ 193 refere-se ao início dos investimentos da Cooperativa com o projeto de renovação de seu campo tecnológico.

10 Outras obrigações

Representada principalmente pelo saldo do FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, pelos impostos e contribuições retidos na fonte a recolher no exercício subsequente, assim como provisão da remuneração de juros sobre capital próprio a distribuir aos cooperados.

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
IOF a Recolher	25	-
Cobrança e Arrecadação a Recolher	25	-
FATES	800	821
Juros sobre o Capital Próprio (*)	2	5.808
Sociais estatutárias	802	6.629
Impostos e contrib. s/ Serv. Terc.	4	9
Impostos e contrib. s/ Salários	47	70
Imposto de Renda s/ Juros Capital	-	784
Outros	80	107
Fiscais e previdenciárias	131	970
Provisão para pagamentos a efetuar	510	582
Credores diversos	119	249
Diversas	629	831
	<u>1.587</u>	<u>8.430</u>

(*) Líquido do imposto retido na fonte – Valor Bruto R\$ 6.591 (Nota 11(c)).

11 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Cooperativa encontra-se integralizado, atendendo à Lei nº 5.764/71, conforme quadro demonstrativo.

<u>Data</u>	<u>Número de Cooperados</u>	<u>Capital</u>	<u>Valor da cota-parte</u>
30 de junho de 2023	2.988	54.014	1,00
31 de dezembro de 2023	2.992	55.047	1,00
30 de junho de 2024	3.012	55.848	1,00

O saldo do Capital Social no exercício teve um aumento de R\$ 801 (em 2023 no 1º semestre aumento de R\$ 1.578 e no 2º semestre um aumento de R\$ 1.033).

O aumento do número de cooperados está relacionado aos eventos de divulgação da Cooperativa para os colaboradores das empresas mantenedoras.

(b) Reservas de sobras

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024**
Em milhares de reais

(i) Legal

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital, e a Cooperativa constitui baseada no art. 28 do § 1º da Lei 5764/71.

A reserva legal é constituída anualmente com destinação de 10% das sobras do exercício, após a distribuição dos juros sobre o capital próprio e as reservas especiais de sobras.

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Saldo Inicial	2.353	2.304
Constituição	-	49
Total da reserva legal	<u>2.353</u>	<u>2.353</u>

(ii) Contingências

Destina-se à cobertura de despesas com causas Trabalhistas, Fiscais, Cíveis e Custas Judiciais.

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Saldo	1.906	1.906
	<u>1.906</u>	<u>1.906</u>

Não houve utilização do fundo de contingências durante o 1º semestre de 2024 e no exercício de 2023.

(iii) Especiais de sobras

Divulgações

Destina-se a cobertura de despesas com divulgação da cooperativa e seus benefícios, estreitamento de relacionamento com os cooperados, resultando na melhora do desempenho da Cooperativa.

Fundo constituído por meio da Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2018.

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Saldo Inicial	536	640
Utilização (**)	-	(104)
Total da reserva especial de sobras	<u>536</u>	<u>536</u>

(**) O valor informado no exercício de 2023 de R\$ 104, foi utilizado para a divulgação da Cooperativa em outras unidades da BASF SA e para aquisição de brindes para novos cooperados.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 Em milhares de reais

Não houve constituição do fundo no 1º semestre de 2024 e exercício de 2023.

Manutenção operacional

Destina-se a proporcionar segurança e preservar a capacidade da Cooperativa em remunerar o saldo de capital aos cooperados o mais próximo ao limite estabelecido em legislação, atenuar o impacto da implementação de normativos que tratam da classificação dos ativos financeiros que afetam diretamente o resultado da Cooperativa, permitindo a distribuição de sobras apuradas no exercício.

<u>Descrição</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Saldo Inicial	695	695
Total da reserva especial de sobras	<u>695</u>	<u>695</u>

Não houve utilização do fundo no 1º semestre de 2024 e no exercício de 2023.

(c) Apuração de resultados e destinações

Todas as receitas e despesas apuradas foram registradas pelo regime de competência e as sobras estão assim compostas:

	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Sobras do primeiro semestre	3.835	3.641
Sobras do segundo semestre	-	<u>3.327</u>
Total das sobras do exercício	3.835	6.968
Juros sobre capital próprio (*)	-	(6.591)
Utilização de FATES (**)	<u>21</u>	<u>12</u>
Primeiro Semestre	21	-
Segundo Semestre	-	12
Utilização Reservas Especiais de sobras (***)	-	<u>104</u>
Primeiro Semestre	-	<u>18</u>
Divulgações	-	18
Manutenção Operacional	-	-
Segundo Semestre	-	<u>86</u>
Divulgações	-	86
Manutenção Operacional	-	-
Sobras do exercício ajustadas	<u>3.856</u>	<u>493</u>
Destinações Legais		
Fundo de reserva legal	-	(49)
FATES (**)	-	<u>(25)</u>
Sobras líquidas à disposição da AGO	<u>3.856</u>	<u>419</u>

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 Em milhares de reais

(*) Os juros sobre o capital próprio foram apurados com a aplicação da variação mensal da SELIC calculada sobre o saldo inicial de capital mensal.

(**) FATES: Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social Utilização - destina-se a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e colaboradores da Cooperativa. De acordo com o Estatuto Social sua utilização é deliberada pela Assembleia Geral.

(***) Recurso utilizado para cobertura de despesas com divulgação da Cooperativa e cobertura do resultado negativo apurado pela Cooperativa, após a remuneração do capital dos cooperados no limite estabelecido em legislação.

Das sobras verificadas serão deduzidas:

- . 10% no mínimo para o Fundo de Reserva Legal;
- . 5% no mínimo para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

No 1º semestre de 2024 foram distribuídas as sobras líquidas apuradas no exercício de 2023 e realizada em 2024, no montante de R\$ 419, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2024 conforme a seguir:

	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Destinações da Sobras Líquidas do Exercício Anterior	419	-
Reservas de retenção reservas especiais de sobras	-	-
Distribuição de sobras acumuladas aos associados	<u>419</u>	<u>-</u>

No exercício de 2023 não foram distribuídas sobras relativas ao exercício de 2022, dado que as sobras apuradas foram iguais a zero.

12 Gerenciamento de Riscos

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.606/2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa implementou a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados relevantes. Foi nomeado diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos conforme cadastro no UNICAD/BACEN.

O detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos está disponível na Política de Gerenciamento de Riscos da Cooperativa.

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024 Em milhares de reais

(a) Risco Operacional

A gestão de Risco Operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano, ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. O plano de continuidade de negócios da Cooperativa também faz parte do gerenciamento de Risco Operacional e contém estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.

(b) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira e deve ser compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao Risco de Mercado da instituição.

A Cooperativa identificou que suas operações estão expostas ao Risco de Mercado pela variação da taxa Selic e taxa de juros projetada. Para mensurar e monitorar estes riscos, mensalmente, a taxa Selic é monitorada e periodicamente são realizados estudos dos cenários macroeconômicos para análise das estratégias da Cooperativa.

(c) Risco de Crédito

O Risco Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, de suas obrigações financeiras junto à instituição, considerando os termos pactuados e a desvalorização do contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador. O gerenciamento do Risco de Crédito prevê, entre outros procedimentos, análise para concessão e classificação de nível de risco das operações, dos critérios de concentração e do ativo problemático.

(d) Risco Social, Ambiental e Climático

Define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associado à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum; o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; o risco climático de transição como possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e o risco climático como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A estrutura simplificada de gerenciamento deve prever mecanismos para a identificação e o monitoramento do risco social, ambiental e climático incorridos pela instituição em decorrência dos seus produtos, serviços, atividades ou processos, atendendo ao princípio da proporcionalidade, assim como a dimensão e a relevância da exposição aos riscos mencionados.

Com o objetivo de promover a sustentabilidade em suas atividades, são priorizadas as ações com o menor impacto ambiental possível e que incentivem o uso consciente dos recursos disponíveis e dos serviços financeiros.

(e) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Cooperativa. A Governança assegura que a Cooperativa mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas e monitoradas

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais

(f) Monitoramento de Capital

O gerenciamento de capital é realizado de forma a suportar os riscos inerentes às atividades, representado pelo processo contínuo de monitoramento e controle do capital.

Esse gerenciamento evidencia o crescimento planejado dos negócios e cumpre os requerimentos regulatórios com o objetivo de manter base consistente e superior ao mínimo exigido pelo órgão regulador.

13 Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas da Cooperativa os membros de órgãos estatutários, colaboradores da cooperativa, contador responsável pelas demonstrações financeiras e cooperados com participação no capital social igual ou superior a 15%.

<u>Cotas de Capital Social</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	193	611
Colaboradores	30	70

<u>Empréstimos</u>	<u>Junho/2024</u>	<u>Dezembro/2023</u>
Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	49	101
Colaboradores	91	84

Não houve remuneração aos Diretores e Conselheiros Fiscais da Cooperativa no 1º semestre de 2024 e no exercício de 2023.

14 Plano para Implementação Contábil da Resolução CMN Nº 4.966

A Resolução CMN nº 4.966, publicada em 25 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e pela Resolução CMN nº 5.146/2024, e a Resolução BCB nº 352 publicada em 23 de novembro de 2023, estabelecem modificações nos conceitos e nos critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a partir de 01 de janeiro de 2025.

A Cooperativa realizou a avaliação dos instrumentos financeiros que compõem a posição patrimonial e da forma de mensuração considerando a Metodologia Simplificada de Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e deliberou a utilização do modelo de negócio denominado “custo amortizado” para aplicação em seus instrumentos financeiros.

Os critérios internos e externos de avaliação de risco de crédito serão revisados, para assegurar à Cooperativa maior segurança e a devida qualificação da operação e da capacidade da contraparte em cumprir suas obrigações nas condições pactuadas. Além disso, a Cooperativa considerará a tempestividade no pagamento no que diz respeito a saída da modalidade de empréstimo consignado, quando do desligamento do cooperado, avaliando seu nível de risco de crédito e dias de atraso.

Conforme cronograma de implementação da resolução e de acordo com as resoluções publicadas até o momento, a Cooperativa realizou estudos com o objetivo de avaliar o impacto que a aplicação destas resoluções poderá trazer em seus resultados. Os estudos apresentaram um aumento nas

**Cooperativa de Economia e Crédito
Mútuo do Grupo BASF**

**Notas explicativas da administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024**
Em milhares de reais

provisões de perdas dados os novos critérios estabelecidos nas novas resoluções, contudo, mediante análise da situação econômico-financeira da Cooperativa para os próximos exercícios, foi identificado que a Cooperativa conseguirá absorver o impacto do aumento da provisão sem prejuízo aos cooperados. Neste momento, a Cooperativa está concentrando esforços para homologar a modelagem das premissas de perda esperada no sistema operacional e contábil utilizado pela instituição.

O plano de implementação aprovado em reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 16 de dezembro de 2022 é acompanhado pela administração, de forma a garantir a implementação das resoluções, conforme orientações emanadas pelos órgãos reguladores.

* *



Daniela Claudia Carrizo da Fonseca
Presidente



ANTONIO JOSE D'AGUIAR (26 de agosto de 2024 09:19 ADT)

Antonio Jose D' Aguiar
Diretor



ANGELA DE MORAES ACERBI (23 de agosto de 2024 17:26 ADT)

Angela de Moraes Acerbi
Contadora - CRC 1SP198416/O-8

Demonstrações Financeiras CrediBASF- 1º Semestre de 2024

Relatório de auditoria final

2024-08-26

Criado em:	2024-08-23
Por:	Denise Leide Rocha (denise.rocha@basf.com)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA-Hilx9hIVboDLgyGRdCtp81atZDddsnd

Histórico de "Demonstrações Financeiras CrediBASF- 1º Semestre de 2024"

-  Documento criado por Denise Leide Rocha (denise.rocha@basf.com)
2024-08-23 - 20:08:26 GMT- Endereço IP: 208.127.170.57
-  Documento enviado por email para ANGELA DE MORAES ACERBI (angela.moraes@basf.com) para assinatura
2024-08-23 - 20:17:45 GMT
-  Email visualizado por ANGELA DE MORAES ACERBI (angela.moraes@basf.com)
2024-08-23 - 20:26:21 GMT- Endereço IP: 208.127.147.82
-  ANGELA DE MORAES ACERBI (angela.moraes@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.
2024-08-23 - 20:26:48 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por ANGELA DE MORAES ACERBI (angela.moraes@basf.com)
Data da assinatura: 2024-08-23 - 20:26:48 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 208.127.147.82
-  Documento enviado por email para ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com) para assinatura
2024-08-23 - 20:26:50 GMT
-  Email visualizado por ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com)
2024-08-26 - 12:19:20 GMT- Endereço IP: 208.127.147.92
-  ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.
2024-08-26 - 12:19:52 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por ANTONIO JOSE D AGUIAR (antonio-jose.aguiar@basf.com)
Data da assinatura: 2024-08-26 - 12:19:52 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 208.127.147.92

 Documento enviado por email para Daniela Carrizo da Fonseca (daniela.carrizo@basf.com) para assinatura
2024-08-26 - 12:19:54 GMT

 Email visualizado por Daniela Carrizo da Fonseca (daniela.carrizo@basf.com)
2024-08-26 - 13:02:42 GMT- Endereço IP: 130.41.92.12

 Daniela Carrizo da Fonseca (daniela.carrizo@basf.com) autenticou com o Adobe Acrobat Sign.
2024-08-26 - 13:14:01 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Daniela Carrizo da Fonseca (daniela.carrizo@basf.com)
Data da assinatura: 2024-08-26 - 13:14:01 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 130.41.92.12

 Contrato finalizado.
2024-08-26 - 13:14:01 GMT